



Ofício Circular nº 345/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará

Processo: 0001554-30.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de falência de empresa

Prezados(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, ID 6088688, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, comunicando acerca da decisão que decretou a falência das empresas integrantes do grupo OLVEBRA, com endereço no município de Eldorado do Sul, a saber: OLVEPLAST-OLVEBRA EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, CNPJ nº 92.996.784/0001-78, OLVEBRA S/A, CNPJ nº 91.156.901/0001-22, OLVEBRA INDUSTRIAL S/A, CNPJ nº 89.028.575/0001-26 e MULTICORP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 73.918.021/0001-64.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

